

01-0347/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 347/2019 DE 22/05/2019

Promovente:

Ver. AURÉLIO NOMURA

Ementa:

"DENOMINA "PRAÇA CARLOS HAMOI" O ESPAÇO PÚBLICO INOMINADO SITUADO NA CONFLUÊNCIA DAS RUAS BENJAMIN JAFET, COSTA AGUIAR E RUA DOS ITUANOS, SUBPREFEITURA IPIRANGA, E DA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Observações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

Folha nº 01 do proc.
nº 1-347 de 20 19
DIEGO MARINETTO
Técnico Administrativo
RF. 11.478

64

PROJETO DE LEI Nº

PL

347/2019

*"Denomina "Praça Carlos Hamoi" o espaço público
inominado situado na confluência das Ruas Benjamin
Jafet, Costa Aguiar e Rua dos Ituanos, Subprefeitura
Ipiranga, e dá outras providências."*

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado "Praça Carlos Hamoi" o espaço público municipal
inominado localizado na confluência das Ruas Benjamin Jafet, Costa Aguiar e Rua dos
Ituanos, Subprefeitura Ipiranga.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei ocorrerão por conta de
dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Sala das Sessões.

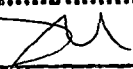
Aurélio Nomura
Vereador

Segue(m) juntado(s), nesta data,

documento(s) rubricado(s) sob nº

2 a 7 e folha de informação

sob nº 8. 22.5.19

Ass: 

Diego Marinetto

Técnico Administrativo

RF. 11.478



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

Folha nº 02 do proc.
nº 1-347 de 20 19
DIEGO MARTINETTO
Técnico Administrativo
RF. 11.478

Matéria PL 347/2019. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=186535>.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa denominar Praça Carlos Hamoi o espaço público inominado localizado na confluência das Ruas Benjamin Jafet, Costa Aguiar e Rua dos Ituanos, Subprefeitura Ipiranga.

O Sr. Carlos Hamoi nasceu no bairro do Ipiranga, ingressou no Grupo Jafet, ainda menino, tornando-se Diretor Superintendente. Advogado e empresário, suas empresas sempre foram localizadas no Bairro Ipiranga, gerando centenas de empregos diretos.

Estabeleceu um forte vínculo com Associações, Entidades e moradores da Região, sempre exigindo total anonimato em suas ações sociais.

Como Empresário, empregou mais de 150 funcionários e teve fundamental importância, atendendo a todos, sem exceção, de maneira individualizada, nunca deixando de atender a cada um deles, buscando soluções, já que afirmava que suas empresas eram sua casa e seus funcionários uma grande família.

Participou diretamente na ascensão do Bairro, tendo participação direta como Conselheiro/Diretor em várias entidades do Bairro, entre elas: Clube Atlético Ipiranga, Clube São José, Associação de Auxílio as Vítimas das Enchentes (década de 90), sempre buscando ações sociais, que beneficiavam moradores mais carentes.

Durante anos, solidário às Ações da Associação Comercial – Distrital Ipiranga, efetivou uma grande Parceria, reconhecida, por todos os Conselheiros e Diretores.

Através da S.E.S. Imperador do Ipiranga (anos de 2006 a 2010) contribuiu com a distribuição de cestas básicas, medicamentos, material escolar, implantação de atividades socioculturais, entre outros, aos moradores das Comunidades Pilões e Heliópolis, inclusive empregando vários moradores dessas comunidades em suas empresas.

Atuou, colaborando com dezenas de entidades (GRAAC- Hospital Sírio Libanês- Incor- Hospital do Câncer) e levando com ele, outros amigos, que auxiliam nessas entidades.

Sempre exigindo descrição e anonimato, buscou atender a todos que o procuravam prontamente.

Durante anos, dedicou-se ao Grupo Jafet, mantendo-o no Bairro do Ipiranga, com grande importância para o Ipiranga e toda São Paulo, uma vez que o Grupo durante décadas contribuiu para o crescimento econômico e social do Bairro.

Casado com Josefina Clara Hamoi, pai de um casal de filhos e 4 netos, sempre se curvou as obrigações sociais, respeitando as Leis, família, tradição, amigos e trabalho. Solidário ao extremo abraçava a todos, amigo dos amigos.

Folha nº 03 do proc. fls. 4
nº 3-245 de 20 19

DIEGO MARINETTO
Técnico Administrativo
RE. 11.478



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

Um notável "Ipiranguista", que dedicou muito de sua vida à solidariedade, ajudando sempre ao próximo, tornando-o admirado, respeitado e amado por todos.

Assim, por entender ser meritória esta homenagem, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto de lei.

Folha nº 04 de proc
nº 2-393 de 20 9



DIEGO MARINETTO
Técnico Administrativo

CERTIDÃO DE ÓBITO

CARLOS HAMOI

MATRÍCULA

115303 01 55 2019 4 00080 095 0047427-11

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
SÃO PAULO-SP	27012153 SSP/SP	NÃO

RESIDÊNCIA _____
À RUA PAULO OROZIMBO, Nº 693, 15º CAMBUCI, SÃO PAULO, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
DEZENOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZENOVE - ÀS 18:40	19	04	2019

LOCAL DE FALECIMENTO: NO HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS. LOCALIZADO NA RUA DONA ADMA JAFET, Nº 91, NESTE SUBDISTRITO

CAUSA DA MORTE: DISFUNÇÃO MÚLTIPLOS ORGÃOS E SISTEMAS, CHOQUE SÉPTICO, PÉRITONITE SECUNDÁRIA, CIRROSE HEPÁTICA.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) _____
O SEPULTAMENTO FOI REALIZADO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL VILA MARIANA, SÃO PAULO, SP

DECLARANTE _____
TALITA MARIA SCHIAVON CUNHA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. ANDRÉ LOUREIRO ROSARIO - CRM Nº 119121

ATO REGISTRADO NO LIVRO C-0080, FOLHAS 095, SOB Nº 47427, EM VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZENOVE (24/04/2019), conforme D.O. Nº288640934. O falecido era casado com a Srª JOSEFINA CLARA PIMENTA HAMOI, casamento lavrado no Registro Civil do Ipiranga, desta Capital, no livro B-160, fls. 87, nº40549. Deixou os filhos: CARLA e OCTAVIO - maiores de idade. Ignora se deixou bens à inventariar e testamento. Não era eleitor. **NADA MAIS ME CUMPRIA CERTIFICAR.**

AVERBAÇÕES DE CADASTRO
SEM INFORMAÇÃO.
*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
São Paulo, 25 de abril de 2019

AIDA LAIS RODRIGUES DE JESUS SOUZA
Escrevente Autorizada

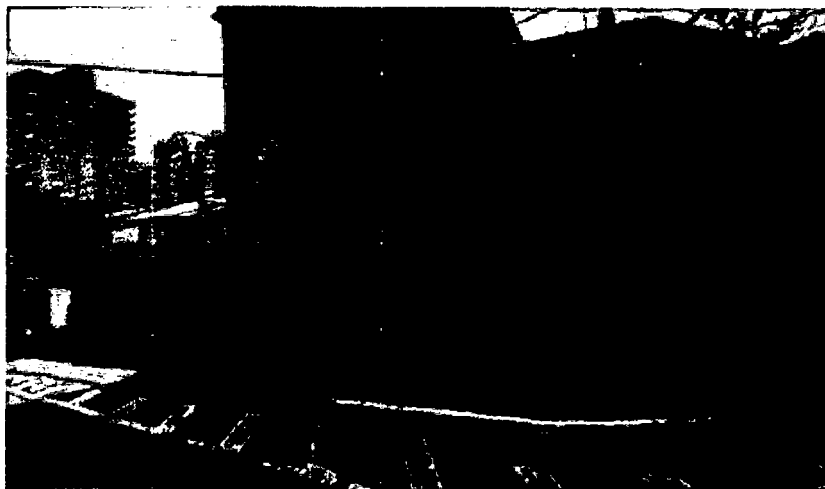
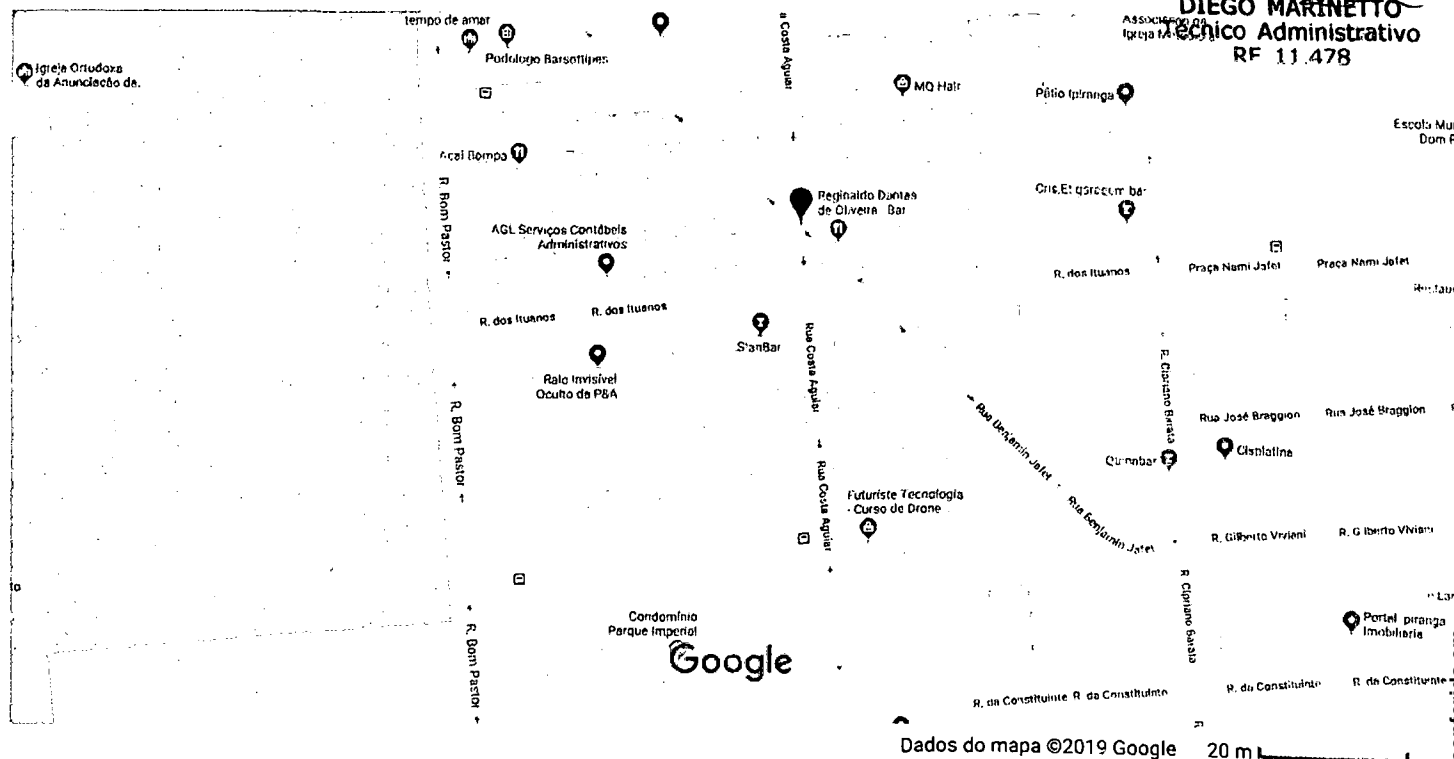
100
 Maria Luisa Rodriguez de Jesus S. 22
 Asistente de enfermería

[illegible]

Google Maps Rua Benjamin Jafet - Ipiranga

Folha nº 05 do proc.
nº 8-347 de 2019

DIEGO MARINETTO
Técnico Administrativo
RF 11.478



Rua Benjamin Jafet - Ipiranga

São Paulo - SP



Rotas



Salvar



Próximo



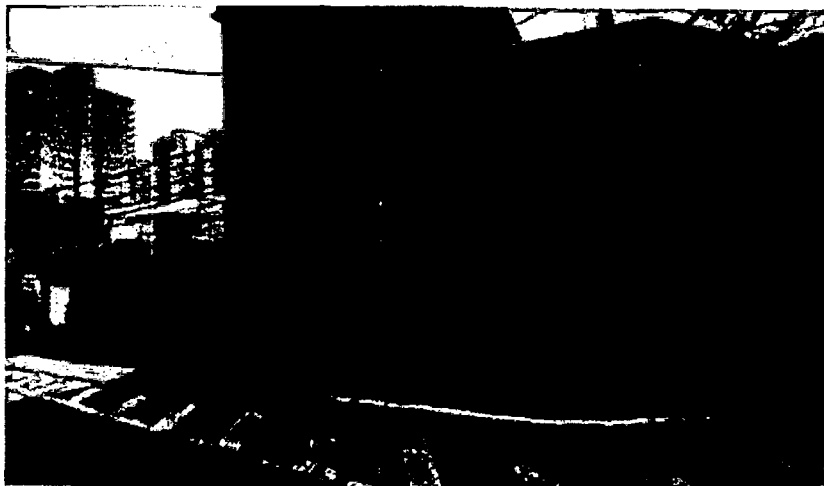
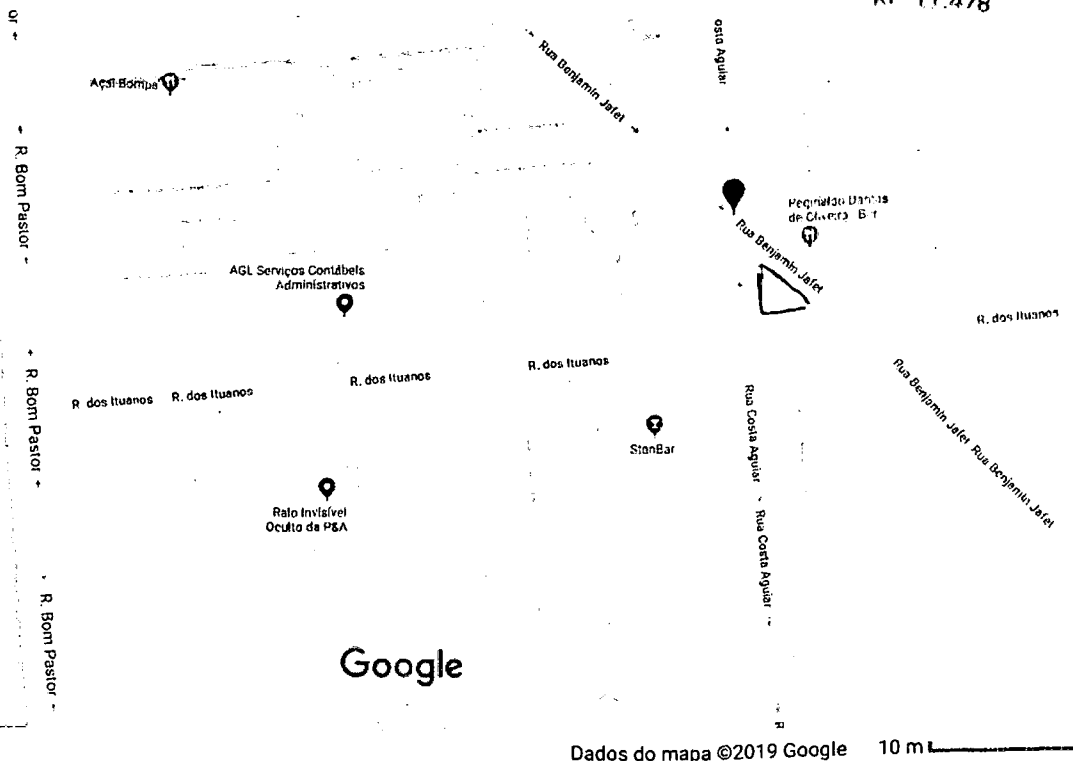
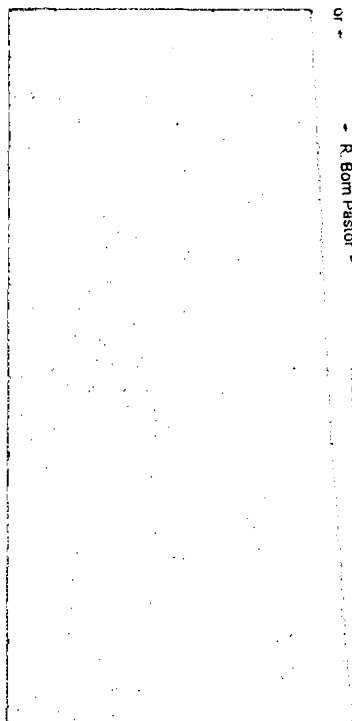
Enviar para smartphone Compartilhar

partilha
r

Fotos



DIEGO MARINETTO
Técnico Administrativo
RF 11.478



São Paulo - SP



1



Google Maps 794 Rua Costa Aguiar

Folha nº 07 do proffs. 8
nº 347 de 2019DIEGO MARINETTO
Técnico Administrativo

Captura da imagem: fev 2018 © 2019 Google

São Paulo



Street View - fev 2018

